



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

18/02/2022

Jornal AMP

Página 303

Edição 2459

Karine

Ass. Responsável

LEI Nº 2.217/22

Data 17.02.2022

Altera o Plano Plurianual (PPA) Lei nº 2.165/21, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 2.187/21, Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº 2.197/21, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual (PPA) Lei nº 2.165/21, de 05 de novembro de 2021; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 2.187/21, de 01 de dezembro de 2021; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº 2.197/21, de 22 de dezembro de 2021, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	09.00 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	09.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
PROGRAMA:	0011 - Ensino Infantil		
FUNÇÃO:	12 - Educação		
SUBFUNÇÃO:	365 - Educação Infantil		
Ação nº	Descrição	Objetivo	
1.030	Execução de obra de ampliação de Creche	Execução de obra de ampliação de Creche Municipal Sonho de Criança/Área de serviços, almoxarifado, banheiros e 03 (três) salas de aulas.	
Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física
(p)	Obra construída/ampliada	m ²	336,88

ÓRGÃO:	10.00 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICUL. E MEIO AMBIENTE		
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	10.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
PROGRAMA:	0015 - Promoção agropecuária		
FUNÇÃO:	20 - Agricultura		
SUBFUNÇÃO:	606 - Extensão Rural		
Ação nº	Descrição	Objetivo	
1.027	Execução de obra de perfuração de poços artesianos	Execução de obra de perfuração de poços artesianos com implantação de infraestrutura para o abastecimento e distribuição para acesso a água de qualidade na zona rural.	
Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física
(p)	Poços Artesianos	Unidade	3



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 2º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 923.062,18 (novecentos e vinte e três mil, sessenta e dois reais e dezoito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.02	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
1236500111.030000	Execução de obra de ampliação de Creche	
4.4.90.51.00(1178)-102	Obras e Instalações	R\$ 300.000,00
4.4.90.51.00(1179)-103	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
4.4.90.51.00(1180)-104	Obras e Instalações	R\$ 223.262,18
4.4.90.51.00(1181)-107	Obras e Instalações	R\$ 200.000,00

10.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10.01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2060600151.027000	Execução de obra de perfuração de poços artesianos	
4.4.90.51.00(1138)-000	Obras e Instalações	R\$ 99.800,00
TOTAL	R\$ 923.062,18	

Art. 3º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado a Anulação de Dotações Orçamentárias e o Superávit Financeiro do Exercício/2021, das seguintes fontes:

I – Anulação das seguintes Dotações Orçamentárias;

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1236100102.030000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00(410)-103	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 100.000,00

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.02	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
1236500112.029000	Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola	
3.1.90.11.00(440)-104	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 61.575,03

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.02	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
1236500112.032000	Manutenção da Educação Infantil/Creche	
3.1.90.11.00(469)-104	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 100.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 261.575,03	



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

II – Superávit Financeiro do Exercício de 2021, das seguintes

fontes;

FONTE	Especificação	Valor R\$
000	Recursos Ordinários (Livres)	99.800,00
102	Fundeb 40%/Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	300.000,00
104	Educação 25% sobre Impostos	61.687,15
107	Salário Educação	200.000,00
	SUB-TOTAL	661.487,15
TOTAL		R\$ 923.062,18

Art. 4º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2022, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.187/21; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.197/21, conforme **Caput**, do Art. 2º e 3º, desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 17 de fevereiro de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal